

FORMULÁRIO SIMPLIFICADO PARA LICENCIAMENTO (TRI E DECLARAÇÃO DE RNI)

Nome: _____

Serviço: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS INSTALAÇÕES (Resolução nº 719/2020 da Anatel)

Conforme estabelecido no artigo nº 12 do Regulamento Geral de Licenciamento, aprovado pela Resolução da Anatel nº 719, de 10 de fevereiro de 2020, e demais regulamentos e normas aplicáveis, declaro junto à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, que, sob minha responsabilidade, foi executada a instalação da(s) estação(ões) de telecomunicações conforme anexo, com as características técnicas (resumo do projeto) constantes do Banco de Dados Técnicos Administrativo - BDTA (STEL ou Mosaico) da Agência.

Declaro ainda que a instalação da(s) estação(ões) de telecomunicações citas no primeiro parágrafo, atende(m) às exigências dos regulamentos, normas técnicas aplicáveis e a legislação dos serviços de telecomunicações, inclusive as seguintes normas:

- ICA 11-408 - Restrições aos objetos projetados no espaço aéreo que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas;
- ICA 11-3 - Processos da Área de Aeródromos (AGA) no âmbito do COMAER.

Nome do Responsável Técnico (Profissional Habilitado):

Nº do registro/visto no CREA / CFT:

Local:

Data:

Assinatura Responsável Técnico

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 700/2018 da Anatel

Declaro que, de acordo com os Relatórios de Conformidade resultantes da(s) avaliação(ões) feita(s), a(s) estação(ões), relacionada(s) em anexo, atende(m) ao Regulamento sobre a Avaliação da Exposição Humana a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos Associados à Operação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação, aprovado pela Resolução Anatel nº 700, de 28/09/2018, não expondo a população a CEMRF de valores superiores aos limites estabelecidos.

Nome do(s) Representante(s) Legal(is):

Local:

Data:

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(is)

FORMULÁRIO SIMPLIFICADO PARA LICENCIAMENTO (TRI, LAUDO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE RNI)

[illegible]

*Informar o Número da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à(s) estação(ões)

**Campo não obrigatório para entidades que não efetuam auto-cadastramento

Assinatura Representante Legal

Assinatura Responsável Técnico/CREA ou CFT: _____